

LEI Nº 4.759
DE 02 DE JUNHO DE 2026

(Projeto de Lei nº 85/2025 – Autor: Vereador Adriano Alex Piemonte)

***ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
TRECHO DA AVENIDA DOUTOR NILO
PEÇANHA, NO BAIRRO MARAPÉ,
PARA RUA PEPE ALTSTUT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU,
Prefeita Municipal de Santos em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou
em sessão realizada em 07 de maio de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.759

Art. 1º Fica alterada a denominação de trecho da
Avenida Doutor Nilo Peçanha, entre a Rua Joaquim Távora e a Rua Doutor Vital Brasil,
no bairro Marapé, que passa a ser denominada Rua Pepe Altstut.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de junho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita Municipal – Em exercício

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 02 de junho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento